

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 018, de 17 de novembro de 1994.

**Homologa e retifica a Resolução
CEPE/UEMS Nº 013, de 24 de outubro de
1994, baixada “ad referendum”.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 17 de
novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução/CEPE/UEMS Nº 013, de 24 de
outubro de 1994, com a seguinte retificação: “Art. 1º onde se lê Conselho e Ensino,
Pesquisa e Extensão, leia-se Conselho Universitário” .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS